



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 92 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 19 de novembro de 2019, no município de **Planaltina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Formosa**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da **SANEAGO** no município de Planaltina, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços **SANEAGO**, no município de **Planaltina**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 151/2017 GESB** e Termo de Notificação **TN nº 151/2016**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Leandro Teles Rabelo	Supervisor de Produção	Saneago
Valdicésar M. Prado	Gerente do Distrito	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Formosa**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 05, nº 33, Jardim Oliveira
Cidade/Estado	Formosa/GO.
DDD/Telefone/Fax	(61) 36313206
Gerente	Neyton Wisner Ribeiro

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-

6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
151/2016	RAP Itapuã II com ausência de guarda-corpos na escada, cobertura e área dos registros de saída do reservatório e RAP semienterrado do escritório sem guarda-corpos na cobertura.	Fotos 01 e 02

6.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - RAP semienterrado do escritório com guarda-corpos na cobertura.



Foto 2 - RAP Itapuã II com guarda-corpos na escada, cobertura e área dos registros de saída do

reservatório.

GOIÂNIA, 09 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 19/12/2019, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 20/12/2019, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 26/12/2019, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010547114** e o código CRC **8D7BCBC4**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 201600029006838



SEI 000010547114

Criado por LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, versão 9 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 19/12/2019 16:21:25.